



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quinta-feira, 27 de março de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 156/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 532, de 26 de abril de 2012, que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os procedimentos de *Inspeção Sanitária de Estabelecimentos* que produzam alimentos de origem animal e vegetal para consumo humano no âmbito do município de Riacho dos Cavalos-PB”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Inspeção e Fiscalização Municipal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam alimentos de origem animal e vegetal no Município de Riacho dos Cavalos-PB.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

- **Sr. Hudson Vieira Saldanha** – Inspetor Municipal do SIM;
- **Sr. José Hildo Vieira de Freitas** – Membro Fiscalizador;
- **Sra. Rivânia Diniz Vieira** – Membro Fiscalizadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 26 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro